

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo Nº 004/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

levantamento topográfico

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Urbanas

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 002/2023 promovido pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipais dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para levantamento topográfico em áreas urbanas e rurais do Município de Alto Alegre/RS, conforme demanda apresentada

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP), justificativa da contratação e estimativa de preços, visando à contratação de empresa especializada para a realização de levantamento topográfico com vistas à execução de obras públicas e definição de projetos de infraestrutura.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), conforme tabela constante nos autos.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente e está alinhada com o planejamento orçamentário da Administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação direta por dispensa de licitação encontra respaldo no Art. 75, Inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021 e atualizado os valores conforme Decreto Nº 12.343/2024, que autoriza a dispensa nos casos de contratação com valor inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para serviços de engenharia, desde que observados os requisitos legais.

Constata-se que:

- $1.\ {\rm O}$ valor da contratação (R\$ 3.710,00) está abaixo do limite legal para dispensa de licitação.
- 2. O objeto é tecnicamente justificado, conforme demonstrado no ETP e nos anexos técnicos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

- 3. A contratação está devidamente motivada e planejada, conforme Plano Anual de Contratações.
- 4. Há adequação orçamentária, com a devida indicação do elemento de despesa (33.90.39) e do projeto-atividade (2901).
- 5. A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto nos itens 3.5 e 3.6 do ETP.

Pontos de Atenção a Adesão ao chamamento público:

A adesão deve cumprir todos os requisitos formais do Chamamento Público N° 002/2023, promovido pelo COMAJA, incluindo prazos, documentos e condições.

Anexar ao processo administrativo uma cópia do Edital do Chamamento Público para comprovação do alinhamento.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo que estão presentes os requisitos legais e administrativos para a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso I da Lei N° 14.133/2021.

Recomenda-se a formalização do contrato, com cláusulas claras quanto ao objeto, prazo, valor, condições de execução e penalidades, além da devida publicação no Portal da Transparência, conforme exigido pelo Artigo 94 da Lei N° 14.133/2021.

É o parecer.

ALTO ALEGRE/RS, 1° DE JULHO DE 2025.

JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI ASSESSORA JURÍDICA OAB/RS 59.635